



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itá

PORTARIA N. 28 2020

O JUIZ DE DIREITO RODRIGO CLÍMACO JOSÉ, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a atual Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 23 de março de 2020 e nova redação nos termos da Resolução n. 7 de 24 de abril de 2020 que tem por objetivo estabelecer medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC);

Considerando a questão de saúde pública e a necessidade de prevenção, controle e contenção de riscos que gerem graves danos à saúde de servidores, advogados e da população em geral.

RESOLVE:

Art.1.º SUSPENDER todas as audiências agendadas, conforme nova determinação contida na Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 23/03/2020 e Resolução n. 7 de 24/04/2020 de **16.03.2020 a 15.05.2020**, inclusive, até nova orientação do PJSC, sendo que as audiências serão reagendadas para data oportuna;

Art. 2.º AUTORIZAR o trabalho via *home office* para todos os servidores da Vara que tiverem condições de exercê-lo, inclusive estagiários;

Art 3º SUSPENDER temporariamente, todos os atendimentos presenciais inclusive de advogado, até o dia 15 de maio de 2020, podendo ser prorrogado;

Art. 4.º O atendimento aos advogados e os casos urgentes, se estiverem dentro do horário de expediente forense (12:00 às 19:00 horas), serão realizados pelos telefones (49) 3700 9000 Central telefônica; (49) 3700 9013, 9011, 9012 Cartório da Vara Única de Itá e (49) 3700 9015 Assessoria da Vara Única da Comarca de Itá SC, ramais interligados nos telefones pessoais dos servidores da Comarca.

Parágrafo único: para os processos em com “Segredo de Justiça”, os assuntos relacionados ao teor dos mesmos deverão ser tratados via peticionamento nos autos.

Art. 5.º Afixe-se no mural da unidade e Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, OAB – subseção de Concórdia SC.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itá (SC), 30 de abril de 2020.

RODRIGO CLIMACO JOSE:52269
Assinado de forma digital por
RODRIGO CLIMACO JOSE:52269
Dados: 2020.05.05 12:18:46 -03'00'

Juiz Rodrigo Clímaco José
Diretor do Foro